

1 **ATA DA 1675ª REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
3 **Início:** 09h:00min .....  
4 **Local:** Plataforma Meet.Google.com (on-line) .....  
5 **Conselheiros Efetivos:** Contadores **Walterleno** Maifrede Noronha, Presidente; Carlos  
6 Barcellos **Damasceno**, Vice-Presidente de Controle Interno; **Gustavo** da Silva Miranda,  
7 Vice-Presidente de Política Institucional; **Raquel** Cristina Nacif Nicolau Barbosa, Vice-  
8 Presidente de Registro; **Rodrigo** Sangali, Vice-Presidente de Desenvolvimento  
9 Profissional; Carlos **Darlan** Patil; **Edimarcos** Luchi; **Mário** Zan Barros; **Roney** Guimarães  
10 Pereira; e o Técnico em Contabilidade **Clair** Martins da Silva, Vice-Presidente de  
11 Fiscalização, Ética e Disciplina .....  
12 **Ausências justificadas:** Contadora **Paula** Antonela Vieira Pinto .....  
13 **Ausências não justificadas:** Contadores **Maurílio** Correia Santana, **Ana** Rita Nico  
14 Hartuique e **Carla** Cristina Tasso, Vice-Presidente de Administração e Finanças .....  
15 **Outras presenças:** **Conselheiros Suplentes:** Contadores **Breno** Mamari Pessoa, **Eduardo**  
16 Tresena Porchera, **Marcos** Antônio de Oliveira e **Tamires** Endringer Depes; e o Diretor  
17 Executivo, Contador **Jorge** Tadeu Laranja .....  
18 Na data e horário aprezados o Presidente Walterleno, após cumprimentar e agradecer  
19 presença de todos e constatar haver quórum, iniciou a reunião às 9 horas, a qual ocorreu  
20 de forma on-line, por meio da Plataforma Meet e não foi transmitida ao vivo pelo canal  
21 do CRCES no YouTube. **I – AUSÊNCIAS:** o Presidente Walterleno informou a ausência  
22 justificada da Conselheira Contadora **Paula** Antonela Vieira Pinto, bem como a ausência  
23 não justificada dos Conselheiros Contadores **Maurílio** Correia Santana, **Ana** Rita Nico  
24 Hartuique e **Carla** e **Carla** Cristina Tasso, Vice-Presidente de Administração e Finanças,  
25 que foram substituídos pelos Conselheiros Suplentes Contadores **Breno** Mamari Pessoa,  
26 **Eduardo** Tresena Porchera, **Marcos** Antônio de Oliveira e **Tamires** Endringer Depes,  
27 respectivamente. **II – PROJETO MÃOS DADAS:** não houve. **III – EXPEDIENTE:** não houve.  
28 **IV – ORDEM DO DIA: 4.1 – Ata da Reunião Extraordinária da Câmara de Controle**  
29 **Interno - CCI nº 228:** o Presidente Walterleno submeteu ao Plenário e **obteve a**  
30 **homologação, por unanimidade,** da Ata da 228ª Reunião da Câmara de Controle Interno  
31 - Extraordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024, quando então foi analisado  
32 o Processo SEI nº 90796110000017.000100/2024-23 relativo à Proposta Orçamentária  
33 para o Exercício de 2025. **4.2 - Resolução CRCES nº 487/2024, que trata da Proposta**  
34 **Orçamentária para o Exercício de 2025 (versão final):** o Presidente Walterleno fez uma  
35 ampla explanação acerca da Proposta Orçamentária para 2025, salientando que ela  
36 resultou de uma construção coletiva que levou em consideração as metas estabelecidas  
37 para 2025. Informou que a Proposta foi previamente submetida à análise do Conselho  
38 Federal de Contabilidade - CFC e na sequência, considerando os apontamentos por ele  
39 realizados, foi devidamente ajustada. Seguindo o Vice-Presidente Damasceno enfatizou  
40 que a referida Proposta, composta pelos documentos: Planejamento da Proposta  
41 Orçamentária, Relatório de Previsão da Receita, Planilha de Fixação da Despesa, Plano  
42 de Contatações Anual - PCA, Orçamento Analítico da Receita, Orçamento Analítico da  
43 Despesa, Relatório de Controle de Projetos completo, Relatório de Controle de Projetos  
44 sintético, Relatório de Previsão de Cursos, Eventos e Convênios e Memória de Cálculo e  
45 Planejamento Anual de Fiscalização e minuta da Resolução foi detidamente analisada  
46 pela Câmara de Controle Interno, a qual constatou que os documentos e procedimentos  
47 para a elaboração do Planejamento da Proposta Orçamentária estão de acordo com as

48 orientações dadas pelo CFC por meio da Instrução Normativa do CFC VPCI nº 1, de 12  
49 de agosto de 2024, opinando pela sua aprovação em Sessão Plenária e envio para o CFC,  
50 na forma regimental. Ato contínuo o Presidente Walterleno colocou a matéria em  
51 discussão e votação, tendo a Resolução CRCES nº 487, que aprova o Plano de Trabalho  
52 e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo para o exercício  
53 de 2025, estimando a receita em R\$ 8.069.157,00 (oito milhões sessenta e nove mil  
54 cento e cinquenta e sete reais) e fixando a despesa em igual valor, sido **aprovada por**  
55 **unanimidade. V – PRESTAÇÃO DE CONTAS:** não houve. **VI – ASSUNTOS GERAIS:** não  
56 houve. **VII – ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão  
57 Plenária Extraordinária e eu, Jorge Tadeu Laranja, Diretor Executivo, lavrei a presente  
58 Ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos Conselheiros abaixo subscritos  
59 .....

60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94

Contador Walterleno Maifrede Noronha  
Presidente

Contador Carlos Barcellos Damasceno  
Vice-Presidente de Controle Interno

Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva  
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador Gustavo da Silva Miranda  
Vice-Presidente de Política Institucional

Contadora Raquel Cristina Nacif Nicolau Barbosa  
Vice-Presidente de Registro

Contador Rodrigo Sangali  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador Carlos Darlan Patil  
Conselheiro

95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129

Contador Edimarcos Luchi  
Conselheiro

Contador Mário Zan Barros  
Conselheiro

Contador Roney Guimarães Pereira  
Conselheiro

Contador Breno Mamari Pessoa  
Conselheiro

Contador Eduardo Trezena Porchera  
Conselheiro

Contador Marcos Antônio de Oliveira  
Conselheiro

Contadora Tamires Endringer Depes  
Conselheira